



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.657/95 DE 03 DE JULHO DE 1.995

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.168/94 de 01 de Novembro de 1.994.

DECRETA :

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil - um Crédito Adicional no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.2	- PROCURADORIA GERAL
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE
Elemento	4191	- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.....R\$ 40.000,00

Segue Fl. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02.....

DECRETO Nº 1.657/95 DE 03 DE JULHO DE 1.995

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
Função	16	- TRANSPORTE
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Sub-Programa	5340	- ESTRADAS VICINAIS
Atividade	5342.22	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS...R\$ 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 45.000,00

Artigo 2º:- O Crédito Autorizado no Artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
Função	16	- TRANSPORTE
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Sub-Programa	5340	- ESTRADAS VICINAIS
Atividade	5342.22	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 45.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$ 45.000,00

Segue Fl. 03.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

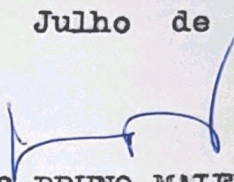
FL. 03.....

DECRETO Nº 1.657/95 DE 03 DE JULHO DE 1.995

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

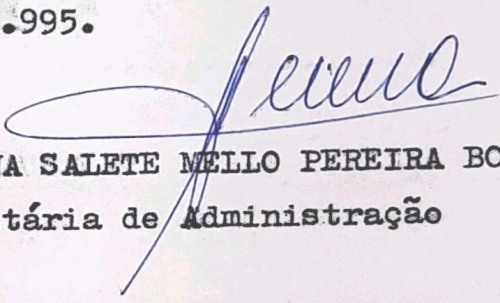
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Julho de 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 03 de Julho de 1.995.


DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração